



PORTARIA Nº 107/2025

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DAS ESTAGIÁRIAS DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO REGULAR E OU PROFISSIONALIZANTE, OU DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA), DA CÂMARA DE PEDRO CANÁRIO – ES”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025, que regulamenta o Processo Seletivo para Estágio de Ensino Médio Regular e ou Profissionalizante, ou de Educação de Jovens e Adultos (EJA), no âmbito da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o item 13, subitem 13.7 do Edital nº 001/2025, que prevê o desligamento em função da interrupção dos estudos na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

CONSIDERANDO o **Termo de Compromisso de Estágio**, em sua **CLÁUSULA SEXTA**, consta que terá validade até **31/12/2025**, podendo ser prorrogado ou rescindido conforme as normas vigentes;

CONSIDERANDO que as estagiárias abaixo relacionadas concluíram o curso de Ensino Médio Regular, caracterizando motivo legal para o desligamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **EXONERADAS/DESLIGADAS** do Programa de Estágio de Ensino Médio Regular da Câmara Municipal de Pedro Canário, em razão da conclusão do curso de Ensino Médio Regular, bem como o Termo Compromisso de Estágio, as estagiárias descritas abaixo:

- **YASMIN VIEIRA MATOS;**
- **HALANA SAVIA SOUZA DOS SANTOS;**
- **MARIA EDUARDA COLONNA.**

Art. 2º - A exoneração passa a vigorar a partir de **01/01/2026**, considerando que o Termo de Compromisso possui validade até **31/12/2025**, devendo ser adotadas todas as medidas administrativas necessárias ao encerramento formal do vínculo de estágio.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 16 de dezembro de 2025.

GILBERTO CARLOS COELHO
Presidente da Câmara Municipal
de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 16 de dezembro de 2025.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete